Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.JAS - 00341/2009**
PROCESSO TC/MS	:	19354/2005
PROTOCOLO	:	830745
ÓRGÃO	:	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	ANTÔNIO BRAGA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	SECRETÁRIO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 66/2005
RELATOR	:	CONS. JOSE ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADO (A)	:	SISGRAPH LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	INEXIGIBILIDADE
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE E ASSISTÊNCIA AOS PROGRAMAS QUE COMPÕEM A SOLUÇÃO I/CAD, INSTALADOS NO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 54.000,00

ASSUNTO	: 3º TERMO ADITIVO/2008 AO CONTRATO N. 66/2005.
OBJETO DO ADITIVO	: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.
ORDENADOR DE DESPESAS	: WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI.
CARGO DO ORDENADOR	: SECRETÁRIO.

Com fundamento no art. 311, inciso I, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006), **DECIDO** pela regularidade e legalidade da formalização do 3º termo aditivo/2008.

Publique-se.

Após a publicação, encaminhe-se à 4ª IGCE para análise da execução contratual.

Em 24.3.2009.

Cons. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

rcc